



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4250/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027285/2015-62 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **08 de outubro de 2015**, ao servidor **HELDER LUIS DA SILVA GUTERRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Elaboração de Projeto de Pesquisa na Área da Saúde	40	16/08/2013
2	Curso de Ética e Administração Pública	40	19/03/2015
3	Introdução ao Orçamento Público	40	09/07/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de novembro de 2015

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor